



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N° 287/2025/DG**

Averba nos assentos funcionais o tempo de serviço/contribuição da servidora Fernanda Gaspar Guimarães.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria GP nº 304/2015, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competência para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 05545/2025 e nas Certidões de Tempo de Serviço e de Contribuição expedidas, respectivamente, pelo Banco do Brasil e pelo INSS (ids. 2416712 e 2380816);

Considerando, ainda, os Acórdãos TCU nº 1.871/2003 e nº 399/2007 e a Súmula TCU 159, publicada no D.O.U. em 14/01/1980,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora FERNANDA GASPAR GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024419, o tempo líquido de serviço/contribuição de 2.138 (dois mil cento e trinta e oito) dias ou 5 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, prestados pela servidora ao Banco do Brasil S/A, no período de 10/04/2000 a 15/02/2006, para todos os efeitos legais, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, a ser computado para efeitos de licença para capacitação, bem como para aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**

## Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 10/11/2025, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2419129&crc=785DF62C](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2419129&crc=785DF62C) informando, caso não preenchido, o código verificador **2419129** e o código CRC **785DF62C**.

---

05545/2025

2419129v3